PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2915 DE 08 / 12 / 2023

Portaria N.º 108/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N. º1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, N. º1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017 e Nº 2194/2023 de 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-3 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 à servidora **JULIANA MAZEPA ARTIGAS SCHUARTZ,** portadora do RG n° 8.995.XXX-3 PR e inscrita no CPF sob n° 056.901.XXX-46, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens nº 1, 2, 3, 33, 34, 41, 47, 48 e 49 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.2º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-4 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 à servidora **THAYRINE ELOIZE WILLRICH PIRES,** portadora do RG n.º 10.637.XXX-7 PR e inscrita no CPF sob n.º 085.818.XXX-89, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens nº 3, 21, 22, 23, 24, 41, 47 e 48 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.3º Revogar os Artigos 2º e 6º da portaria nº 090/2023 de 19 de outubro de 2023.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Piraquara, em 07 de dezembro de 2023.

Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 108/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N. °1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, N. °1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.° 1739/2017, de 01 de setembro de 2017 e Nº 2194/2023 de 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-3 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 à servidora **JULIANA MAZEPA ARTIGAS SCHUARTZ,** portadora do RG nº 8.995.XXX-3 PR e inscrita no CPF sob nº 056.901.XXX-46, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens nº 1, 2, 3, 33, 34, 41, 47, 48 e 49 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.2º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-4 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 à servidora **THAYRINE ELOIZE WILLRICH PIRES,** portadora do RG n.º 10.637.XXX-7 PR e inscrita no CPF sob n.º 085.818.XXX-89, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens nº 3, 21, 22, 23, 24, 41, 47 e 48 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.3º Revogar os Artigos 2º e 6º da portaria nº 090/2023 de 19 de outubro de 2023.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Piraquara, em 07 de dezembro de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:68FA8B11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/12/2023. Edição 2915
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/